



LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito dos projetos “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2021/2023)” e “Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos – Rede Regional do Alentejo”

7 de junho de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, no âmbito dos projetos “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2021/2023)”, financiado através de prestação de serviços celebrada com a Administração dos Portos de Sines e do Algarve e “Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos” - Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)”, financiado pelo Fundo Ambiental, nas seguintes condições.

Área científica: ciências biológicas.

Requisitos de admissão:

- curso de mestrado na área das ciências biológicas ou em áreas afins;
- carta de condução de veículos ligeiros;
- título nacional de mergulho ou equivalente;
- carta de patrão local;
- robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata.

Será também considerado fator preferencial a experiência em:

- trabalhos de monitorização de ambientes marinhos com relevo para o planeamento e execução de trabalhos de amostragem de água, substrato duro entremarés e organismos indicadores (ex.: mexilhão);
- estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de organismos e a avaliação da sua abundância;
- estudos de crescimento de organismos marinhos com recurso a marcação química, nomeadamente com “calceína”;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés;
- análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos, PRIMER+PERMANOVA, e elaboração de relatórios técnico-científicos.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, artigos 3.º e 6.º, os candidatos a **Bolsas de Investigação** devem cumprir, como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação com pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

As funções a desempenhar no âmbito da bolsa incluem:

- trabalhos de monitorização de ambientes marinhos (trabalhos de terreno, a executar sobretudo no Porto de Sines e em áreas próximas);
- trabalhos laboratoriais, a executar sobretudo no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora - CIEMAR, instalado em Sines;
- planeamento e amostragem de estudos de ecologia de litorais rochosos;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés;
- trabalhos laboratoriais diversos, como separação e identificação taxonómica de macrorganismos (por exemplo, de macrofauna de sedimentos marinhos), análise morfológica de organismos marinhos, análise estatística e gráfica de dados, elaboração de relatórios técnico-científicos e de artigos científicos.

É necessária disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR e para a realização de campanhas de amostragem de ambientes marinhos, incluindo a realização de trabalhos no Porto de Sines e a bordo de embarcações.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, sob a orientação científica do Professor Doutor João Castro.

Duração da bolsa: a bolsa terá duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental dos projetos de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a €1 199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: (com a respetiva valoração em percentagem):

- avaliação curricular (40%);
- experiência em: trabalhos de monitorização de ambientes marinhos com relevo para o planeamento e a execução de trabalhos de amostragem de água, substrato duro entremarés e organismos indicadores (ex.: mexilhão) (15%); estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de organismos e a avaliação da sua abundância (15%); estudos de crescimento de organismos marinhos com recurso a marcação química, nomeadamente com “calceína” (10%); montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés (10%); análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5, PRIMER6+PERMANOVA, e elaboração de relatórios técnico-científicos (10%).

Composição do júri de seleção:

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro, 1.º Vogal - Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, 2.º Vogal – Doutor David Miguel de Azevedo Jacinto, 1.º Suplente - Prof.ª Doutora Maria Helena Soares Martins Adão e 2.º Suplente - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados através de listas ordenadas por nota final obtida afixadas em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de classificação final será anunciado por e-mail a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: o concurso encontra-se aberto no período de 12 a 23 de junho de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 30 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato e fotocópia do certificado de habilitações. Na carta de candidatura, o(a) candidato(a) deverá declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata.

Para efeitos de candidatura, os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro
Laboratório de Ciências do Mar
Universidade de Évora
e-mail: jjc@uevora.pt



FUNDO AMBIENTAL